



Edital/2024/365
05/12/2024

matosinhos

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS AMBIENTE E CONSERVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AMBIENTE

EDITAL

-----**LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, **torna público**, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 07 de setembro de 2024, **dirigido ao senhor Alberto Manuel da Maia Lima, com residência na rua Dr. Campos Monteiro, n.º 95, na Freguesia de S. M. Infesta, neste Concelho, desconhecendo-se a atual, no processo administrativo com a referência o OD/2024/27087**, com o seguinte conteúdo: -----

----- Reportando-me ao assunto em título, informo V. Exa. que, em violação ao art.º 360.º do 1 do Regulamento 6/2012, de 09 de janeiro de Resíduos Sólidos do Concelho de Matosinhos, corre seus termos no Departamento de Ambiente um processo relativo ao imóvel, sito na rua Dr. Campos Monteiro, n.s 95/97, na Freguesia de S. M. Infesta, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de limpeza, não procedeu à desmatação e limpeza regular do imóvel porquanto não obstante a sensibilização que lhe foi dirigida através de aviso, no passado mês de julho do corrente ano, continua a apresentar, vegetação espontânea infestante, nomeadamente cinzas e silvado, parcialmente já secos, com a altura média calculada em cerca de 1.50 metros, cobrindo a quase totalidade da sua área, bem como uma árvore de grande porte cuja ramagem se encontra já pendente sobre a via pública, obstruindo a livre passagem de pessoas pelo passeio, suscitando deste modo a consideração de uma situação de insalubridade, pela proliferação de bichos que nele se alojam, nomeadamente, insetos, roedores, rastejantes, que atingem as casas, e, rio caso das condições atmosféricas se encontrarem favoráveis, com dias de temperaturas elevadas, e de baixa humidade atmosférica, em face do estado da vegetação, o risco de incêndio.-----

-----Por meu despacho de 07/09/2024, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 110.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), aprovado pelo Dec.- Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, informo V. Exª. que o início do procedimento teve lugar no dia 07/09/2024 e que a decisão final irá no sentido de ordenar a limpeza do imóvel em questão, nos termos do n.º 1 do art.º 121.º do C.P.A.-----

-----Pode, no entanto, se assim o entender, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 122.º do já referido C.P.A., e no prazo de **15 dias úteis**, a contar da afixação deste Edital, alegar por escrito o que se lhe aprouver sobre o assunto, encontrando-se os autos à disposição para consulta, nos nossos serviços, sitos na Av. D. Afonso Henriques – Matosinhos, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.-----

-----Pelo presente e para os devidos efeitos é citado ao interessado acima identificado. -----

-----O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos. -----

A Presidente da Câmara,

(Dra. Luísa Salgueiro)